



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 18 FEVEREIRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 4 de março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 10 de abril de 2016, a designação de MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS